



## Sobre a teoria do valor em Saussure, Marx e Lacan

Maurício José d'Escragnolle Cardoso\*

**Resumo:** Este artigo reproduz a comunicação feita durante o III Seminário de Semiótica na USP, em outubro de 2009, na qual tomamos por objeto as teorias do valor em Saussure, Marx e Lacan, com o objetivo de explicitar certas homologias existentes entre elas. Com tal objetivo, partimos da consideração de que o princípio de base que sustenta essas homologias concerne ao fato de os autores partilharem da mesma orientação epistemológica, que podemos chamar de “materialismo estrutural”, caracterizada pela recusa do realismo metafísico; este último, fruto da associação entre o realismo ontológico e o convencionalismo epistemológico. É nesse sentido que propomos uma definição daquilo que consideramos ser o materialismo saussuriano, explicitado como modelo-tipo exemplar dessa orientação epistemológica materialista e a partir da qual se torna possível situar as equivalências formais das teorias da forma-valor aqui tratadas. Desse modo, pretendemos mostrar que os três autores desenvolveram — cada um, obviamente, à sua maneira e em função das exigências específicas de seus respectivos campos disciplinares — uma mesma orientação teórica materialista acerca da teoria do valor. Para tanto, buscamos demonstrar, então, que cada um dos autores citados trata do mesmo tríptico problema que consiste em: a) colocar em relevo uma teoria da forma-valor propriamente dita; b) dar conta da enigmática natureza da positividade do valor diferencial e c) propor um espaço heurístico que permita apresentar um conceito de sujeito adequado ao sistema de valores.

**Palavras-chave:** teoria do valor, Saussure, Marx, Lacan

### Introdução

Este artigo reproduz a comunicação feita durante o III Seminário de Semiótica na USP, em outubro de 2009, na qual tomamos por objeto as teorias do valor em Saussure, Marx e Lacan com o objetivo de explicitar certas homologias existentes entre elas. Com tal objetivo, partimos da consideração de que o princípio de base que sustenta essas homologias concerne ao fato de os autores partilharem da mesma orientação epistemológica que podemos chamar de “materialismo estrutural”, caracterizada pela recusa do realismo metafísico; este último, fruto da associação do realismo ontológico com o convencionalismo epistemológico. É neste sentido que propomos uma definição daquilo que consideramos ser o materialismo saussuriano, explicitado como modelo-tipo exemplar dessa orientação epistemológica materialista e a partir do qual se torna possível situar as equivalências formais das teorias da forma-valor aqui tratadas. Desse modo, pretendemos mostrar que os três autores desenvolveram — cada um, obviamente, à sua maneira e em função das exigências específicas de seus respectivos campos disciplinares

— uma mesma orientação teórica materialista acerca da teoria do valor. Para tanto, buscaremos demonstrar, então, que cada um dos autores citados trata do mesmo tríptico problema que consiste em: a) colocar em relevo uma teoria da forma-valor propriamente dita; b) dar conta da enigmática natureza da positividade do valor diferencial e c) propor um espaço heurístico que permita apresentar um conceito de sujeito adequado ao sistema de valores.

### 1. Materialismo saussuriano, materialismo tipo

Começamos, então, por Saussure. A primeira característica daquilo que chamamos “materialismo estrutural” saussuriano é a recusa do que Bachelard chamava de “dualismo metafísico” ou “realismo metafísico” (Lecourt, 1978, p. 28). Essa perspectiva caracteriza-se fundamentalmente pela associação entre o realismo ontológico e o convencionalismo epistemológico, ou seja, parte da postulação de um plano de realidade substancialmente independente do modo teórico de apreendê-lo e busca organizar tal relação — entre a rea-

\* Universidade de São Paulo (usp). Endereço para correspondência: ( descragnolle@yahoo.fr ).

lidade do objeto e seu método de abordagem — a partir de pares de oposição nos quais os elementos preexistem às relações que os entretêm. Podemos citar como exemplo do dualismo metafísico as seguintes tradicionais oposições entre a metafísica e a episteme clássicas: real/pensamento, ser/consciência, razão/experiência, teoria/objeto, real/artificial, dado/construído etc. (Le-court, 1978, p. 28). Nesse sentido, o problema metafísico por excelência é saber como superar e construir a adequação do pensamento ao Ser do ponto de vista ontológico por um lado e, por outro, do dado à teoria do ponto de vista epistemológico. De tal perspectiva, deriva-se um preconceito teórico fundamental que consiste na pressuposição do primado da substância extrassimbólica; preconceito esse que, em sua exterioridade radical, resiste à expressão convencional.

É nesse sentido que a primeira objeção feita por Saussure à linguística de seu tempo se referia ao fato desta ter adotado a perspectiva do convencionalismo clássico: para Saussure, uma teoria seria convencional com respeito à realidade que ela busca descrever, da mesma maneira que a língua pode ser considerada independente dos objetos que busca designar. Nesse caso, tanto o modelo teórico quanto a língua seriam tratados como simples instrumentos de convenção, sem peso ontológico, visando à expressão de relações abstraídas da experiência. Esse modelo criticado por Saussure se baseia em uma tradição que remonta a Aristóteles com a sua ideia de que a língua é um sistema de representações taxionômicas que se sobrepõe à realidade. Desse modo, para o convencionalismo, os signos seriam essencialmente nomes de gêneros ou designação de atributos, ou seja, índices de sujeitos e de predicados, logo, dependentes da coisa sensível, e sua função seria eminentemente informacional. O dualismo metafísico de Aristóteles implica essa forma de paralelismo, própria a uma teoria das afetações passivas, na qual a alma é afetada por um objeto externo do qual provém a ideia como sua representação. Tal representação é, por sua vez, representada por um signo. Nessa perspectiva, os objetos e conceitos (físicos ou psíquicos) preexistem sempre à linguagem que os codifica.

Para Saussure, a linguagem não é uma nomenclatura, tampouco um instrumento de descrição. O conceito saussuriano do signo não implica o privilégio da denominação da coisa extralinguística, seja ela empírica ou psicológica, mas, ao contrário, sua participação em um sistema que conhece somente sua própria ordem. A principal característica do signo é ser a unidade própria a um sistema autônomo e autorreferencial (Saussure, 2005, p. 43). Dessa maneira, o

conceito de signo exclui de seu domínio de pertinência o privilégio da representação sobre o sistema e da coisa sobre a relação, em procedimento inverso, segundo Saussure, ao das perspectivas filosóficas: “A maior parte das concepções que os filósofos da linguagem se fazem ou, ao menos, oferecem, faz-nos imaginar nosso primeiro pai Adão chamando para perto dele os diversos animais e lhes dando seus nomes” (Saussure, 2002, p. 230)<sup>2</sup>.

A referência ao gesto adâmico visa simplesmente a indicar que a perspectiva filosófica (de base lógico-proposicional) pressupõe sempre uma interrogação a respeito da origem das relações entre a linguagem e a realidade, entendidas como duas substâncias reciprocamente exteriores. Para Saussure, esse ponto de vista expressa simplesmente uma maneira ingênua de conceber o estatuto convencional da linguagem, pois, ali, o acento é posto na oposição entre dois planos distintos de realidade, de modo a abolir a autonomia da língua e reduzir o signo ao estatuto de um instrumento de descrição, pressupondo uma relação de exterioridade entre a palavra e a coisa, na qual se reduz o signo ao significante, o significado à coisa e, finalmente, a semiose à designação de um referente. Como nos diz Saussure:

É um acidente quando o signo linguístico corresponde, para os sentidos, a um objeto definido, como um *cavalo*, o *fogo*, o *sol*, mais que a uma idéia como *ἔθνη* ‘il posa’. [...] Entretanto, existe aí, implicitamente, uma tendência que nós não podemos nem desconhecer nem deixar passar acerca do que seria a linguagem: a saber, uma nomenclatura de objetos. Objetos dados primeiro. De início o objeto, em seguida o signo; logo (isso que nós negaremos sempre) base exterior dada ao signo, e figuração da linguagem pela seguinte relação:

Objetos	$\begin{array}{l} * - a \\ * - b \\ * - c \end{array}$	Nomes
---------	--	-------

[...] É triste certamente que comecemos por aí misturar, como um elemento primordial, o dado dos *objetos designados*, os quais não formam aí nenhum elemento qualquer. [...] situamo-nos para além desta tentação de reconduzir a língua a alguma coisa de externo. (Saussure, 2002, p. 230-231).

Milner (1978) assinalou de maneira exemplar essa recusa do realismo semântico que caracteriza a pers-

<sup>2</sup> Todas as traduções serão nossas. Seguirá sempre, como nota, a citação original em língua estrangeira.

<sup>3</sup> Assim, Milner afirma que “Saussure se autoriza construir uma teoria dos signos que não visa em nada uma teoria das coisas: a linguística, a partir de então, não é uma visão de mundo, e a relação que a unia, desde os gregos, a uma teoria do ser das coisas é rompida” (Milner, 1978, p. 59)

pectiva saussuriana ao afirmar que Saussure propõe uma teoria que não é uma *visão de mundo*, tampouco uma *teoria do Ser*<sup>3</sup>.

Abolindo o pressuposto realista de sua teoria, Saussure formula um tipo de convencionalismo refratário a todo dualismo metafísico. Sua doutrina implica, por um lado, a primazia da relação sobre a substância, do ponto de vista ontológico, e, por outro lado, a primazia do sistema sobre a coisa, do ponto de vista epistêmico (Saussure, 2005, p. 23). Destarte, o convencionalismo saussuriano considera que toda substância é produto de uma relação e todo real, um efeito da linguagem. Na teoria do mestre genebrino, a recusa do dualismo metafísico se manifesta, inclusive, em sua própria arquitetura, pois as dicotomias saussurianas (língua/fala, diacronia/sincronia ou mesmo significante/significado e negatividade/positividade) formam oposições que não são exclusivas; ao contrário, constituem dualidades inclusivas, como em uma espécie de superfície topológica.

Uma vez concebido que as dicotomias saussurianas consistem em oposições inclusivas, podemos melhor compreender o conceito de valor em Saussure, bem como podemos verdadeiramente reconhecer a língua como um sistema institucional de signos. A maneira como Saussure associa as noções de sistema, de valor e de instituição social pura no interior do próprio conceito de língua acarreta duas características maiores. Em primeiro lugar, a indiferença da natureza do suporte material da língua, de tal modo que a própria estrutura do sistema se impõe enquanto forma à substância, e não, como no caso do dualismo convencionalista, o inverso, passando, assim, da materialidade de substâncias prévias à materialidade objetiva da forma-valor em si mesma. Em segundo lugar, privilegiar a materialidade da estrutura acarreta a imunidade da língua em relação a qualquer atribuição de causalidade cuja natureza seja mecânica. Desse modo, somos levados a considerar a substância como sendo uma subsunção da estrutura simbólica da língua desde sempre. Considerando-se, pois, que a substância é somente um efeito da língua — e não o seu substrato *a priori* — então os valores linguísticos, enquanto um sistema, só sofrem influência de valores da mesma natureza: valores linguísticos, portanto.

## 2. Teoria da forma-valor em Saussure

Sendo a língua imune à causalidade (necessidade natural), suas unidades (signos) serão definidas como puras relações de equivalência, e tal concepção implica o que podemos chamar de “princípio geral de imanência”, no qual: 1) a língua é um sistema que possui uma ordem autônoma, logo, autorreferencial, sendo incompatível com qualquer fundamento de cunho causal natural;

2) se a substância não é primeira, ela deve ser interna à língua *per se*, logo, toda forma de exterioridade deve ser interna ao sistema que a manifesta. Assim, toda forma de substância extrassimbólica pressupõe a língua como condição de existência.

Se para o dualismo metafísico a teoria se opõe ao objeto, como o dado se opõe ao construído ou a linguagem se opõe à realidade, no caso de Saussure a situação se inverte, pois todo dado teórico é construído, toda realidade é informada simbolicamente de saída, e mesmo as formas de exterioridade devem ser internas à estrutura da linguagem. Extrair-se da ordem da linguagem é impossível por definição e toda metafísica da linguagem se torna inoperante. Mas se a linguagem é uma totalidade que subsume toda a ordem do possível, se ela é uma estrutura autorreferente, onde situar a substância intuitivamente atribuída ao sujeito? Se a língua constitui uma totalidade sem exterioridade, entendida como ausência de limite externo causal, onde situar a existência de fatos positivos em meio a seu sistema de diferenças? Ou, como diz Saussure, como entender o fato de que todas as nossas maneiras de falar sejam modeladas por uma suposição involuntária de uma substância? (Saussure, 2002, p. 197). De onde vem essa ontologia da linguagem, da qual fala Saussure, e que faz do sujeito falante um realista espontâneo? Em que medida isso implica na teoria do valor? Como a teoria saussuriana do valor explica essa ilusão referencialista e descritivista?

Para compreendermos nosso problema, devemos analisar o signo linguístico, pois a questão da positividade da substância também poderia se aplicar à língua em si mesma. Em outras palavras, se os signos não são coisas — ou seja, se eles não são simples realidades positivas que se aplicam a outros objetos positivos —, como definir o signo como sendo o fato positivo da ciência linguística?

O signo possui, paradoxalmente, uma materialidade incorporal, que é fruto da objetividade de seu próprio sistema de valores. Em outras palavras, invertendo o modelo convencionalista, Saussure considera que o signo possui uma “natureza incorporal”, justamente por poder ser reduzido à dimensão do Valor (Saussure, 2002, p. 287). Tal materialidade da forma-valor do signo é devida ao seu caráter de invariante objetivo no seio de um sistema de relações, cujo modelo é dado pela equação. Mas, é importante ressaltar que mesmo se o signo possui o estatuto de uma equação algébrica, mesmo quando ele é puramente uma determinação de invariâncias, a recusa do dualismo é tão radical em Saussure que a forma-valor do signo não excluirá nem mesmo a indeterminação. A maior característica da forma-valor do signo é precisamente a de propor de maneira intrínseca a associação entre a determinação e a indeterminação no seio mesmo da equação:

Ela [a forma-signo] não é nada mais, como ela

também não é nada menos [que uma forma determinada]. Ela não possui necessariamente 'um sentido' preciso; mas é *percebida* como alguma coisa que é; que ainda por cima não seria mais, ou não seria mais a mesma coisa, se mudássemos o que quer que fosse em sua configuração exata (Saussure, 2002, p. 37) [grifo nosso]<sup>4</sup>

É por isso que, na ausência de uma limitação exterior, na ausência de todo fundamento natural, o sistema da língua se torna uma totalidade inconsistente. A expressão conceitual que designa teoricamente tal inconsistência própria à estrutura simbólica se chama, em Saussure, "princípio da arbitrariedade do signo". Se considerarmos que a arbitrariedade indica a impossibilidade de haver uma substância primeira, anterior à linguagem, tal consideração se deve ao fato de que existe uma exterioridade interna à língua, o que aponta para a presença de uma indeterminação no coração do processo de determinação do sentido. É a partir da presença desse *quantum* de indeterminação no seio do determinado, designado pelo princípio de arbitrariedade, que entramos no registro do Valor. A dimensão deste indica uma ordem autorreferencial, autônoma do ponto de vista da necessidade natural e inconsistente, na qual o primado da relação, portanto, da diferença, implica o fato de o sentido ser inseparável do sem-sentido.

### 3. Teoria do sujeito em Saussure

A língua, para Saussure, é uma instituição social pura, na medida em ela não é condicionada por nenhum tipo de coerção extrassimbólica, possuindo o estatuto de um costume ou hábito socialmente cristalizado. Como todo costume, seu aspecto ritual implica a ausência das leis naturais, logo, a presença exclusiva de regras simbólicas. Como a regra não possui poder causal, seu funcionamento depende necessariamente do consentimento do sujeito. Portanto, vemos que não seria possível conceber um sujeito linguístico sem conceber os conceitos de arbitrariedade e valor. Dito de outra maneira, se houvesse determinação natural, não haveria *sujeito*, mas *mecanismo*.

Sendo a língua uma instituição social, a arbitrariedade é concebida por Saussure como uma forma de irracionalidade imanente ao caráter racional do sistema que a contém; ou, melhor dizendo, sendo a língua um sistema de relações formais, e o signo, uma equação, sua forma é intrinsecamente racional. Mas, ao mesmo tempo, se esse sistema não possui um fundamento natural — na ausência de toda determinação causal ou de limitação externa — a arbitrariedade do valor implica necessariamente certo quociente de indetermi-

nação no interior da determinação do signo, de modo que o sistema de signos não pode ser inteiramente motivado, tampouco completamente arbitrário. A noção de *forma-valor* designa sempre a estrutura do *relativamente motivado*. Nesse sentido, a atividade subjetiva é dependente da arbitrariedade do valor, entendida como proporção entre *motivação* e *imotivação*.

Efetivamente, todo o sistema da língua repousa sobre o princípio irracional do arbitrário do signo que, aplicado sem restrição, conduziria a uma complicação suprema; mas o espírito consegue introduzir um princípio de ordem e de regularidade em certas partes da massa dos signos, eis o papel do relativamente motivado (Saussure, 2005, p. 182).

Na concepção saussuriana do sistema de formas-valor que é a língua, o sujeito é a constante ideal que vem ocupar o lugar do sem-sentido interno ao sentido, do arbitrário inerente ao valor. Ele é o correlato do quociente de indeterminação inerente à determinação do valor e, nesse sentido, é uma medida da exigência de racionalidade sempre imposta ao sistema e imanente à forma simbólica da linguagem. É por essa razão que, se, de um lado, a língua não é inteiramente racional, na medida em que em sua própria definição está inscrito um limite interno à completa determinação de seu sistema (o que significa precisamente o conceito saussuriano de arbitrário), por outro lado, essa limitação interna é um correlato direto da própria atividade do sujeito. Então, duas consequências se impõem: em primeiro lugar, tanto o arbitrário completo quanto o inteiramente motivado são simplesmente duas maneiras de pensarmos dois limites impossíveis, pois implicariam na inexistência de um sujeito linguístico; em segundo lugar, "valor" e "sujeito" são duas noções necessariamente cooparticipativas, logo, indissociáveis. Nesse sentido, os dois polos do *motivado* e do *arbitrário*, mais do que opostos, são, na verdade, determinados reciprocamente, e todas as possibilidades da língua se inscrevem entre esses dois limites impossíveis. A função subjetiva se situa, assim, no ponto reflexivo de sua imbricação recíproca, ponto este em que esses dois elementos se tornam indissociáveis.

Dessa maneira, se uma das características do sentimento de subjetividade é a sensação de liberdade, com respeito ao condicionado, e de indeterminação, com respeito ao atributo, podemos dizer que o sujeito ocupa o lugar da inconsistência no sistema de signos. Em outras palavras, se a língua é um hábito coletivo organizado por regras autorreferenciais, a convenção linguística é insensata. O paradoxo aqui instaurado revela o consentimento obrigatório próprio à socialização, ou seja, o consentimento instaurado por um

<sup>4</sup> Observemos desde já o fato de que Saussure assinala que uma "forma-valor", pura coordenada de relações, é "sentida" pelo sujeito como algo que "é", ou seja, como seu oposto, uma substância.

contrato social no qual o sujeito que assina o contrato é produzido pelo contrato em si mesmo.

Desse modo, podemos considerar que a forma da linguagem se assemelha à forma do pensamento anterior ao pensamento individual e que o sentimento de liberdade subjetiva é um efeito da estrutura de valor da língua (um efeito ligado ao seu estatuto de pura forma material ideológica). A ilusão de independência da ordem subjetiva, esse sentimento de subjetividade, pode ser considerada como sendo o efeito de reificação do sujeito, pois significa a conversão da relativa motivação/imotivação formal em sensação de substância subjetiva incondicionada. A teoria da língua em Saussure contempla, assim, a possibilidade de entendermos a dualidade própria ao conceito de sujeito, pois permite entender a passagem do sujeito como pura função simbólica à subjetividade como vazio reificado, sendo capaz de contemplar o fato paradoxal da coexistência dessas duas facetas do sujeito.

#### 4. Forma-valor em Saussure e Marx

A organização conceitual da teoria saussuriana se manifesta na própria analogia proposta pelo linguista suíço entre a forma-valor do signo e a forma-valor da mercadoria. Da mesma maneira que o signo, uma mercadoria existe somente em um sistema de equivalências e substituições, e seu lugar é, segundo Marx, a equação e a relação invariante. Como nos diz Marx a propósito da mercadoria como valor de troca:

O valor de troca aparece inicialmente como uma relação *quantitativa*, como a proporção na qual os valores de uso de espécie diferente trocam-se um contra o outro, relação que muda constantemente com o tempo e o lugar. O valor de troca parece então alguma coisa de arbitrário e de puramente relativo; um valor de troca intrínseco, imanente à mercadoria, parece ser, como diz a escola, uma *contradictio in adjecto* (Marx, 1993, p. 41).

Igualmente ao sistema de signos, o sistema de valores de troca exclui qualquer causalidade proveniente de propriedades naturais e gera unicamente valores arbitrários e relativos. A propriedade mercantil implica uma nova forma de atributo não-natural, uma propriedade comum a todas as mercadorias que não é outra coisa senão o valor propriamente dito:

Esta alguma coisa em comum não pode ser uma propriedade natural qualquer, geométrica, física, química etc., das mercadorias. Suas qualidades naturais somente entram em consideração na medida em que elas lhes conferem uma utilidade como valores de uso.

Mas, por outro lado, é evidente que nós fazemos abstração do valor de uso das mercadorias quando as trocamos e que toda relação de troca é precisamente caracterizada por esta abstração (Marx, 1993, p. 42).

Cabe ressaltar o sentido do termo “abstração” empregado por Marx. No ato de troca efetivo, as propriedades naturais dos objetos são substituídas por uma nova forma de atributo que não existia anteriormente. Esse ato de substituição é chamado por Marx de “abstração real”. O ato de abstração transforma um objeto em uma mercadoria propriamente dita e impõe a subsunção generalizada do mundo natural pela dimensão de valores. É nesse sentido que tanto a mercadoria quanto o signo exprimem igualmente uma forma de positividade que não é uma qualidade natural, razão pela qual podemos dizer que ambos são, utilizando uma noção marxista, *objetos sensíveis suprassensíveis*.

Eles possuem todos uma mesma realidade fantasmática. Metaformoseados em *sublimados* idênticos, amostras do mesmo trabalho indistinto, todos estes objetos manifestam somente uma mesma coisa, que, em sua produção, uma força de trabalho humana foi consumida, que o trabalho humano está aí acumulado. Enquanto cristais desta substância social comum, eles são reputados valores (Marx, 1993, p. 43).

Para Marx, as formas-valor são objetos sublimes, são amostras de uma atividade puramente simbólica com uma forma de pensamento objetivamente cristalizada: cristais sociais e, por isso mesmo, valores. Em outras palavras, cada unidade de valor é uma atividade simbólica invariante socialmente cristalizada.

Analisemos, então, uma analogia proposta por Saussure entre linguística e economia política, tomando como referência a crítica marxista da mercadoria. Segundo Saussure:

[...] [Na *linguística*], como em economia política, estamos diante da noção de *valor*; nas duas ciências, trata-se de um *sistema de equivalência entre coisas de ordens distintas*: em uma, um trabalho e um salário, na outra, um significado e um significante (Saussure, 2005, p. 115).

Segundo Saussure, tanto a linguística quanto a economia são ciências do valor, pois tratam de um sistema de equivalências entre coisas de ordens diferentes, possuem como objeto um sistema de dualidades — entre um significante e um significado, para a primeira, e entre um trabalho e um salário, para a segunda. A estrutura dual do signo não é posta, por Saussure, em analogia com o caráter dúplice da mercadoria (valor de uso e valor de troca), pois, no caso da mercadoria,

o valor de uso ainda está associado a propriedades naturais e não constituem, nesse sentido, valores puros. O que justifica essa analogia tão específica? Aonde ela nos conduz?

O valor de uso não é levado em consideração na analogia saussuriana, pois ele já se encontra inteiramente sublimado, isto é, encontra-se subsumido pela dimensão do *valor*, da mesma maneira que tanto a realidade quanto as necessidades humanas já se encontram inteiramente subsumidas pela linguagem. Assim como a linguagem não conhece limite exterior, a analogia com a economia política somente é possível quando o sistema de circulação de mercadorias se universaliza; é por essa razão que a analogia é proposta por Saussure com o par trabalho/salário: aquele é a última coisa social a ser subsumida pelo sistema de formas-valor. Em outras palavras, a analogia saussuriana pode ser válida somente a partir da universalização do sistema de trocas simbólicas, de modo que sua condição de validade é dada pela transformação do próprio trabalho em mercadoria, isto é, pela conversão de toda atividade humana em valor socializado.

Para Marx, a substância do valor é o trabalho humano e, mais precisamente, o trabalho social indistinto, cujo equivalente saussuriano seria o ato psicossocial linguístico (fala, discurso). Ou seja, para ambos, a substância humana ou psicológica não é uma realidade substancial prévia e natural, mas sim uma atividade simbólica pura. Em termos de Marx, o trabalho privado humano se torna trabalho social indistinto quando a força de trabalho se torna valor puro e se exterioriza como valor coagulado em um sistema de equivalências e trocas, ou seja, quando se aliena sob a forma de mercadoria: nesse momento, a força de trabalho se torna valor produtivo e a atividade simbólica perde toda finalidade natural, na medida em que o sistema de valores visa apenas à sua própria autonomia e circularidade.

A universalização e a autonomização do sistema de valores encontram sua maior manifestação no fenômeno do fetichismo da mercadoria. Para entender esse fenômeno, devemos partir, desde já, do fato de que todas as coordenadas de valor designam quantidades relativas, umas em relação às outras, logo, dependentes do sistema. Como diz Marx, o valor de troca é inteiramente relativo e arbitrário, ele é uma proporção de valor que somente existe em sua identidade/diferença relativa em relação aos outros valores do sistema: um valor de troca intrínseco, como uma espécie de propriedade natural imanente, seria uma contradição. Entretanto, o fenômeno do fetichismo é precisamente o surgimento, para os sujeitos implicados no ato de troca, do valor como uma propriedade positiva de um elemento, como se tal valor constituísse um atributo imanente ao objeto, logo, independente da rede de relações do qual faz parte e que o deter-

mina. Como diz Marx, a propósito do fetichismo da mercadoria:

A forma valor e a relação de valor dos produtos do trabalho não têm absolutamente nada a fazer com suas naturezas físicas. É unicamente uma determinada relação social dos homens entre si que reveste para eles a forma fantástica de uma relação das coisas entre elas mesmas. Para encontrar uma analogia a este fenômeno, é necessário buscá-la na região nebulosa do mundo religioso. Lá, os produtos do cérebro humano possuem o aspecto de seres independentes, dotados de corpos particulares, em comunicação com os homens e entre eles mesmos. O mesmo se passa com os produtos da mão do homem no mundo mercantil. É isso que podemos chamar o fetichismo da mercadoria ligado aos produtos do trabalho, desde que eles se apresentam como mercadorias, fetichismo inseparável deste modo de produção (Marx, 1993, p. 83).

O valor-fetice é um valor objetivado, naturalizado sob a forma de uma propriedade imanente de um objeto. Ele é, assim, uma substancialização da negatividade, ou seja, é o modo de manifestação intuitiva de um valor negativo, portanto, diferencial. É nesse sentido que Marx fala de um engodo metafísico, e mesmo teológico, ligado ao fetichismo da mercadoria, pois, de simples coordenadas de relações diferenciais, os valores se tornam substâncias particularizadas. Marx fala também que esse fenômeno do fetichismo da mercadoria realiza uma *contradição encarnada*, pois a forma-valor imaterial não somente se torna propriedade substancial, bem como transforma as coordenadas de valor em objetos existentes. O fetichismo da forma-valor implica a sua transformação em objeto independente de toda a determinação proveniente de um sistema. Em outras palavras, o mecanismo do fetichismo produz a transformação de uma *forma* em uma *coisa*, e de uma *coordenada* diferencial em uma *substância* idêntica a si mesma. Assim, o fetichismo da mercadoria é um fenômeno de reificação que faz de uma invariância de relações, uma existência positiva; de um valor relativo, uma propriedade intrínseca ao elemento; ou então, segundo o exemplo dado por Marx:

É assim que o particular A não saberia representar para o indivíduo B a majestade, sem que a majestade aos olhos de B revista imediatamente tanto a imagem quanto o corpo de A; é por isso provavelmente que ela muda, com cada novo pai do povo, de rosto, de cabelo e de inúmeras outras coisas (Marx, 1993, p. 59).

O mesmo ocorre com os signos linguísticos. Os cadernos dos alunos de Saussure confirmam nossa interpretação, pois apresentam uma versão diferente daquela encontrada no texto do *Cours de linguistique générale* (CLG) sobre o estatuto positivo do valor do signo. No CLG se lê: “ainda que o significado e o significante sejam, cada um tomado à parte, puramente diferenciais e negativos, sua combinação é um fato positivo” (Saussure, 2005, p. 166). No entanto, segundo os cadernos de Dégallier e Constantin, Saussure teria dito algo ligeiramente diferente: uma coordenada de valor daria origem a “alguma coisa que se assemelha a termos positivos” (Engler, 1968, p. 271 e 272, nota 1945). Ora, dizer-se que o signo *pode se assemelhar* a um termo positivo é um dado importante, pois sugere precisamente a ocorrência de um fenômeno intuitivo espontâneo, ou seja, significa dizer que, uma vez que o valor se substancializa, o signo parece se tornar independente de toda a rede de determinações para o sujeito falante, e seu valor semântico relativo parece se tornar uma propriedade natural. Esse fenômeno é o responsável pelo sentimento de que uma palavra possui uma presença objetual, podendo ser trocada por outros objetos da mesma natureza.

Com o fetichismo do signo, a língua é percebida como um simples instrumento de mediação entre realidades prévias independentes da linguagem, permitindo exteriorizar a inconsistência do sistema da língua como pressuposição do referente. Por esse motivo, torna-se inteiramente lícito considerar que o correlato do fetichismo do valor semântico é, por um lado, a pressuposição do referente extrassimbólico e, por outro, a reificação do próprio sujeito. Destarte, podemos entender por que a linguagem implica, como diz Saussure, a suposição involuntária de uma substância (seja ela substância empírica do mundo, do signo como coisa ou do sujeito como substância).

## 5. A interpretação lacaniana do valor: algumas indicações

Conforme apontamos na introdução deste artigo, a mesma matriz teórica acerca do problema do valor pode também ser encontrada em Lacan e, cabe ressaltar, justamente no interior de uma discussão que considera o conceito de valor em Saussure e Marx. Aquilo que Lacan tenta esclarecer — e que orienta a leitura que o psicanalista faz dos dois autores — ao longo de toda a sua obra, concerne a um mesmo problema: como definir o modo de articulação entre a estrutura simbólica inconsciente (o grande Outro) e o registro econômico das pulsões? Em outras palavras: do ponto de vista metapsicológico, como explicitar a imbricação constitutiva que há entre a pulsão e a linguagem?

Explicitar o problema que supracitados ilustra o porquê de Lacan haver se interessado pelas definições

saussurianas de sistema e de signo e, mais precisamente, pelo fato de o signo manifestar uma espécie de paralogismo kantiano, uma vez que, ao interpretarmos essa lógica paradoxal de reificação do valor como o correlato de um paralogismo linguístico imanente à determinação do sujeito, notamos a utilidade de tal teoria na elaboração da subjetividade lacaniana, já que, para Lacan, a função do signo — que lhe confere seu estatuto — é a de ser uma borda simbólica capaz de expressar, de maneira invertida e objetivada, a dimensão do Valor *per se*. Tal processo é, segundo ele, inevitável e constitutivo da própria subjetividade.

Note-se que Lacan lê Saussure — e, cabe assinalar, Marx também — através de uma perspectiva kantiana, com o intuito de explicitar a presença de um paralogismo na teoria desses dois autores. Ora, essa estrutura paralógica entre as teorias de Saussure e de Marx determina uma forma paradoxal de identidade entre um puro limite simbólico e nossa intuição espontânea de substância. É, assim, a partir dessa interpretação de Saussure e Marx, que Lacan entrevê a possibilidade de postular a articulação entre o sistema de significantes e o sentido econômico das pulsões. Lembremos a definição kantiana de paralogismo:

O paralogismo lógico consiste na falsidade de um raciocínio quanto à forma, seja qual for inclusive o conteúdo ou o objeto. Mas, um paralogismo transcendental possui uma razão transcendental de concluir erradamente quanto à forma. Tal paralogismo encontra então seu princípio na natureza da razão humana, e traz consigo uma ilusão inevitável, mesmo se ela possa ser compreendida (Kant, 1987, p. 411).

Segundo Lacan, entendido como objeto de um paralogismo transcendental, o signo não seria nada mais que a determinação de uma indeterminação específica, cujos contornos seriam definidos pelos outros signos do sistema do qual fazem parte. Dito de outra maneira, o fato de o valor não se reduzir à determinação, seja em Saussure seja em Marx, permite a Lacan considerar que os elementos do discurso constituem uma borda semântica girando sempre em torno da impossibilidade de cada elemento simbólico poder significar a si mesmo; tal borda simbólica, que constitui o limite da representação, não seria nada senão a própria *pulsão*.

A indeterminação determinada que caracteriza o signo possibilitará a Lacan, em relação à pulsão — como possibilitara a Saussure em relação ao signo e a Marx em relação à mercadoria —, privilegiar a possibilidade de uma interpretação de seu objeto como sendo um objeto sensível suprassensível. A título de exemplo, nós já vimos que a determinação do signo faz com que a substância seja necessariamente o fruto da externalização do próprio limite da simbolização. La-

can, por sua vez, transpõe o mesmo raciocínio para o campo da metapsicologia freudiana: se a pulsão é pura exigência de sentido — é a maneira que a indeterminação intrínseca ao campo da determinação simbólica se manifesta no psiquismo —, o objeto pulsional não passa da reificação exteriorizada desse limite.

Eis o paradoxo da *pulsão* segundo Lacan: a identidade especulativa entre a substância externa e a indeterminação formal. Tal paradoxo nos permite entender a substância do signo como sendo a imanência de um paralogismo inerente à linguagem em si mesma, que fetichiza o caráter negativo da forma-valor sob a forma de seu oposto, ou seja, sob a forma de um objeto independente, e que só pode ser paralógica na medida em que essa substancialização fetichista do limite simbólico não pode ser reduzida a uma simples ilusão subjetiva, consistindo, na verdade, em uma ilusão objetivamente necessária e cuja implicação advém da própria estrutura simbólica do pensamento. Para Lacan, as teorias de Saussure e de Marx explicitam a presença de um antagonismo inerente à ordem da linguagem, dando forma, assim, à própria divisão do sujeito, divisão essa que funda o pensamento freudiano.

Dessa maneira, transpor as teorias de Saussure e de Marx para o campo da metapsicologia permite fazer uma releitura de Freud que é capaz de eliminar os conceitos energéticos, que derivam do positivismo cientificista tão caracterizador do século XIX, redirecionando a metapsicologia para o seu próprio campo de pertinência. Nesse sentido, Lacan afirma: “À energética, eu substituí uma referência que, nestes nossos tempos que correm, teríamos dificuldade em sugerir que ela é menos materialista, uma referência à economia, à economia política” (Lacan, *Sem.*, Livre XVI [s. d.], p. 21).

O conceito desenvolvido por Lacan para determinar o objeto da economia pulsional consiste, desse modo, em um resto exteriorizado incompreensível, que é o correlato direto do vazio que define o sujeito como pura atividade simbólica. Esse resto se manifesta no universo psíquico do sujeito justamente como um objeto sensível suprassensível, como puro valor. Assim, Lacan situa a substancialização da indeterminação inerente ao valor, que é a face significante irreduzível à significação, como o fundamento simbólico das pulsões. Ora, é neste íterim que notamos a motivação de um retorno, por parte de Lacan, não somente à teoria de valor de Saussure, mas igualmente à teoria de valor de Marx:

Marx nos diz, em algum lugar dos *Manifestes filosóficos* que o objeto do homem não é outra coisa que a sua essência mesma tomada como objeto; que o objeto ao qual o sujeito se endereça, por essência e necessariamente, não é outra coisa que a essência

própria deste sujeito não objetivado. [...] Este objeto do qual se trata, esta essência própria ao sujeito, mas objetivada, será que não somos nós que podemos lhe dar sua verdadeira substância? (Lacan, *Sem.*, Livre XIV [s. d.], p. 309).

O conceito lacaniano utilizado para designar o resíduo da indeterminação que é determinado e que se manifesta de maneira objetivada é o conceito de *Real*. Esse designa a própria substância do limite simbólico: para além do Ego, para além da consciência subjetiva, encontraríamos o estatuto *real* do sujeito em psicanálise, ou seja, nada mais que a identidade especulativa entre o vazio da indeterminação do significante e a substância pulsional do próprio limite simbólico.

Para terminar, gostaríamos de assinalar que não pretendemos, com este pequeno percurso, sugerir que não existam diferenças entre as teorias dos autores citados, mas simplesmente indicar que eles compartilham uma lógica mínima comum, a qual nos autoriza fazer uma série de analogias formais. Nesse sentido, gostaríamos de assinalar algumas diferenças entre suas doutrinas. Entre as doutrinas de Saussure e Marx, por exemplo, encontramos uma inversão hermenêutica, por assim dizer. Se para Saussure os signos são puros valores percebidos pelo sujeito falante como coisas, para Marx, ao contrário, as mercadorias são coisas percebidas pelos sujeitos como valores. Já entre as teorias de Lacan e de Saussure, ocorre uma mudança de foco disciplinar. Enquanto o primeiro visa a isolar o *valor* em sua função de signo, ou seja, como o elemento simbólico que se manifesta como substância intuitivamente exteriorizada, Saussure privilegia a análise do caráter estrutural do valor. Em outras palavras, aquilo que Lacan privilegia teoricamente — ou seja, o fenômeno do valor fetichizado, reificado — consiste em uma questão apenas acessória para Saussure. Essas são apenas algumas indicações ilustrativas; deixaremos a discussão sobre as diferenças entre os três autores para um próximo momento. ●

## Referências

- Engler, Rudolf  
1968. *Édition critique du Cours de linguistique générale*. Tome 1. Wiesbaden: Otto Harrassowitz.
- Kant, Emmanuel  
1987. *Critique de la raison pure*. Paris: Flammarion.
- Lacan, Jacques  
[s.d.] *Le séminaire*. Livre XIV. La logique du Fantasma. Version AFI (Association Freudienne Internationale).

- Lacan, Jacques  
[s.d.] *Le séminaire*. Livre XVI. D'un Autre à l'autre.  
Version AFI (Association Freudienne International).
- Marx, Karl  
1993. *Le capital*. Livre I. Paris: PUF.
- Milner, Jean-Claude  
1978. *L'amour de la langue*. Paris: Seuil.
- Saussure, Ferdinand de  
2002. *Écrits de linguistique générale*. Paris: Gallimard.
- Saussure, Ferdinand de  
2005. *Cours de linguistique générale*. Paris: Payot.

---

## Dados para indexação em língua estrangeira

---

Cardoso, Maurício José d'Escragnolle

À propos de la théorie de la valeur chez Saussure, Marx et Lacan

*Estudos Semióticos*, vol. 6, n. 1 (2010), p. 1-9

ISSN 1980-4016

---

**Résumé:** *Cet article reproduit une communication faite au III Séminário de Semiótica à l'Universidade de São Paulo (São Paulo, Brasil), en octobre 2009. La communication prend pour objet les théories de la valeur de Saussure, Marx et Lacan, et a l'objectif d'explicitier certaines homologues existantes entre elles. Nous partons alors de la considération que le principe de base qui soutient les homologues concerne le fait que ces auteurs partagent une seule et même orientation épistémologique, dite matérialiste, caractérisée par le rejet tant du réalisme ontologique que par celui du conventionnalisme épistémologique. C'est, dans ce sens, que nous proposons une définition du matérialisme saussurien comme modèle-type exemplaire de cette orientation épistémologique, à partir de laquelle il devient possible de situer les équivalences formelles de ces théories de la forme-valeur. Nous prétendons ainsi montrer que les trois auteurs développent – chacun évidemment à sa manière et en fonction des exigences de leurs respectifs champs disciplinaires – une seule et même orientation théorique matérialiste à propos de la théorie de la valeur. Pour cela, nous chercherons démontrer alors que chacun des auteurs cités traite d'un triple problème : a) mettre en relief une théorie de la forme-valeur proprement dite ; b) rendre compte de l'énigmatique nature de la positivité de la valeur différentielle ; c) proposer un espace heuristique qui rend possible un concept de sujet adéquat au système de valeurs.*

**Mots-clés:** *théorie de la valeur, Saussure, Marx, Lacan*

---

## Como citar este artigo

Cardoso, Maurício José d'Escragnolle. Sobre a teoria do valor em Saussure, Marx e Lacan. *Estudos Semióticos*. [on-line] Disponível em: (<http://www.fflch.usp.br/dl/semiótica/es>). Editores Responsáveis: Francisco E. S. Merçon e Mariana Luz P. de Barros. Volume 6, Número 1, São Paulo, junho de 2010, p. 1-9. Acesso em “dia/mês/ano”.

Data de recebimento do artigo: 01/12/2009

Data de sua aprovação: 30/03/2010

---